

Re: Re: Fwd: Re: Cotação R-6198960.1 | C22693868 - [] #C22777726 - [] #C22890762 - [] [ref:_00D30akC._5001E1XjuEM:ref]

Compras [UFCSPA] <compras@ufcspa.edu.br>
Para: R&A - Latam - CEx - Brazil - CS 36 <vendas36@merckgroup.com>

16 de novembro de 2022 20:45

Boa noite Renato

Encaminhamos anexos os documentos:

- Nota de Empenho - **MERCK - 2022NE400595**;
- Modelo de Declaração Optante Simples (se for cabível a sua empresa);
- Termo de Referência já remetido.

Prazo entrega	Até 90 dias contados do recebimento da Nota de Empenho. Subitem 4.1 do TR
Agendamento da entrega	Previamente através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Subitem 4.1.1 do TR. Agendamentos a partir de 23/11 com o Almoxarifado
Recesso de final de ano	Não haverá expediente na UFCSPA no período de 23/12 a 31/12/22. Portaria Reitoria
Endereço entrega	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) Setor: Divisão de Almoxarifado Sarmiento Leite 245 - Prédio 1 - 1º andar - Sala 100F - Centro Histórico - Porto Alegre (RS) - CEP 90050 170 967 595/0001-77 Inscrição Estadual: não contribuinte
Entrega parcial (remessa parcelada)	Caso não possua todos os itens para entrega em remessa única e optar pela entrega parcial, a empresa deverá arcar com o ônus (frete) e, no momento do agendamento, deverá solicitar autorização ao Almoxarifado, indicando claramente a forma e quantitativos da entrega e a previsão da entrega dos itens faltantes. Subitem 4.1.2 do TR
Nota Fiscal e Declaração de Optante Simples Nacional	Deverão ser remetidos ao e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br. Subitem 8.1.1 do TR
Dados bancários para depósito e Pagamento	Deverão constar na Nota Fiscal: Banco, Agência, Número da Conta Corrente do favorecido na Nota de Empenho. O(s) pagamento(s) somente ocorrerá(ão) mediante Ordem Bancária(OB), em até 30 dias a contar do recebimento definitivo do objeto. É vedada a cobrança mediante Boleto. Subitens 8.1, 8.4 e 8.5 do TR
Marca e modelo/código	Quando, na proposta de venda, for ofertada determinada marca e modelo/código, não serão aceitas substituições por produtos similares de marcas diferentes das contidas na proposta sem a anuência do setor responsável pelo recebimento do objeto. Subitem 4.4 do TR
Validade do produto	Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a contar da sua entrega, exceto para aqueles materiais que por sua natureza e especificidade possuam prazo de validade inferior. Subitem 4.12 do TR
Acondicionamento e armazenagem do produto	Deverá ser enviado devidamente acondicionado e armazenado, seguindo o protocolo indicado pelo fabricante, especialmente produtos refrigerados. Embalagem danificada, adulterada e/ou com vazamento, bem como produto acondicionado de forma a comprometer sua utilização nas pesquisas, não será recebida e deverá ser substituída sem qualquer ônus para a UFCSPA. Subitens 4.5 e 4.6 do TR

Gentileza confirmarem recebimento/leitura deste email, com brevidade.

Solicitação(ões) de cancelamento de item(ns) posteriores à confirmação do recebimento da Nota de Empenho, deverão ser requisitadas, para análise, à Divisão de Almoxarifado, através do e-mail almoxarifado@ufcspa.edu.br.

Atenciosamente,

Juliana Faé
Assistente em Administração Divisão de Compras - DCC
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos



2022NE400595 - MERCK.pdf

503K



TR Fornecedor.zip

617K



MODELO DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES.doc

26K